



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 191/2004**

Concede licença para atividade política à servidora **ANA MARIA GONFIO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder à servidora **ANA MARIA GONFIO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.173.358/SSP-PR, admitida em 29.04.1982 e nomeada em 01.04.1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda – Manutenção dos Serviços de Contabilidade, 03 (três) meses de licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo nº 3693/2004, em consonância às disposições do artigo 101, da Lei Complementar Municipal nº 018, de 28 de maio de 1992 e Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, com fruição no período de 03 de julho de 2004 à 03 de outubro de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de julho de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 001/2004

FAZ SABER que a Prefeitura Municipal de Umarama, através do Edital Nº 001/2004, está convocando para o processo de licitação o interessado em participar da licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o nº 001/2004.

Amara-se que o interessado em participar da licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o nº 001/2004, apresente proposta de preço e condições de execução dos serviços, até o dia 15/07/2004, às 14h30min, no endereço: Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Umarama, Paraná.

Para maiores informações, consulte o Edital Nº 001/2004, disponível no endereço eletrônico: [www.umarama.pr.gov.br](http://www.umarama.pr.gov.br), ou diretamente no endereço: Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Umarama, Paraná.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 15 / 07 / 2004  
DE Nº 8823  
UMARAMA, 15 / 07 / 2004  
*William Ganotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

